



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 02 de outubro de 2020.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

William de Oliveira e Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 696, aprovado em Sessão Ordinária de 14/09/2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo Wanderino da Costa Neto, através do qual solicita *“orientar e, caso necessário, notificar os estabelecimentos com vagas de recuo que descumprem a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) n.º 302/2008, a fim de assegurar o direito de todos poderem estacionar nessas vagas, mesmo que não sejam clientes do comércio local”*, esclarecer o que segue:

Informo que verificaremos junto ao órgão competente sobre tal solicitação, destacamos que a resolução n.º 302/2008, a qual define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, não discorre especificamente sobre estacionamento recuado, vedando apenas em seu artigo 6º a destinação de parte da via para estacionamento privativo nas situações não previstas na resolução.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura